



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO N° 024/2023

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Conforme prevê a Lei Municipal nº 3.157/2018 que seja instituído o programa “Lições de Primeiros Socorros” na Educação Básica da Rede de Ensino do Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa a capacitação dos professores e servidores de toda a educação básica, de modo que eles exerçam os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

Insta destacar, que o conhecimento de primeiros socorros pode salvar vidas, além ainda de fazer com que os profissionais que atuam com as crianças nas escolas saibam lidar com situações de emergência.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias no mês de março de 2023.


Francisco Neto
Vereador

APROVADO	
Em:	15 / 03 / 2023
Sessão:	8ª
	

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente